



Coordenadoria
do Curso de Letras
Língua Inglesa e suas Literaturas



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS –
LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS
Edital nº 01, de 12 de março de 2025
Dispensa de disciplinas – primeiro semestre de 2025

1. Das disciplinas para dispensa:

Discentes que desejarem poderão solicitar dispensa das disciplinas obrigatórias “IELI: Habilidades Integradas em Língua Inglesa” I, II, III e IV por meio de um dos seguintes meios:

- prestando Exame de Suficiência para cada uma das disciplinas desejadas;
- mediante a apresentação de certificado válido de exames de competência e/ou proficiência de reconhecimento internacional, tais como: TOEFL iBT; IELTS; Cambridge’s FCE, CAE, CPE; Michigan’s ECPE e outros dessa mesma natureza, desde que sejam certificados que contemplem as quatro habilidades linguísticas, a saber: leitura, escuta, escrita e fala, conforme a Instrução Normativa da COLIL/UFSJ nº 02, de 25 de fevereiro de 2022, disponível no *site* da COLIL, na aba “Instruções Normativas”.

2. Da solicitação de dispensas:

Discentes poderão solicitar as dispensas por meio de formulário eletrônico que ficará disponível entre os dias 24/03/2025 e 28/03/2025 no endereço:

https://ufsj.edu.br/colil/requerimentos_colil.php

A solicitação deverá explicitar para qual(is) das disciplinas o(a) discente deseja solicitar dispensa e por qual dos dois meios. Caso seja pela apresentação de certificado, esse documento deverá ser enviado por meio do referido formulário eletrônico em formato PDF.

3. Do Exame de Suficiência:

Os exames serão realizados no dia 01/04/2025, às 19h, com término previsto para 22h30, em sala ainda a ser divulgada. As provas terão componentes escritos e orais.

4. Dos resultados:

No dia 04/04/2025, os resultados ficarão disponíveis na secretaria da COLIL. Discentes que realizaram o Exame de Suficiência terão acesso às notas obtidas nos exames e deverão indicar quais notas desejam aproveitar, assinando presencialmente na frente de cada uma delas. Caso não estejam satisfeitos com as notas obtidas nos exames, deverão indicar com um traço na frente da nota que não desejam aproveitar, devendo, então, cursar aquela disciplina. Disciplinas cujas notas nos exames, ainda que aprovativas, não recebam a assinatura do(a) discente na referida data não serão aproveitadas, devendo o(a) discente, assim, cursar a disciplina.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 12 de março de 2025.

Marcos Pereira Feitosa
Coordenador do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/03/2025

EDITAL Nº 134/2025 - COLIL (12.81)

(Nº do Protocolo: 23122.008315/2025-81)

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 08:15)

MARCOS PEREIRA FEITOSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLIL (12.81)
Matrícula: ###099#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **65a5e8e046**